



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 157/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **SB SAUDE SS** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

#### CONTRATADA/CRENCIADA:

##### **RAZÃO SOCIAL: SB SAUDE SS**

ENDEREÇO: RUA NILVADO CANDIDO DA COSTA, 130 – MORA DO VERDE | DELFINÓPOLIS/MG

TELEFONE/FAX: (35) 99221-3456

CNPJ N.º: 36.341.880/0001-07

##### **REPRESENTANTE LEGAL:**

CIRO SILVA SOUZA

R.G.: 13.084.444 PC/MG

CPF: 105.456.376-43

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020**, **Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 157/2020** até **31/12/2023**, a partir do dia **01/01/2023**. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

1.2 - A partir do dia **01/01/2023** a planilha de valores do credenciamento da empresa acima citada ficará da seguinte forma fazendo a supressão de alguns itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04 20030	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira, exceto Feriados.   Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)

Jr. Ciro Silva Souza  
Médico  
CRM/MG 76621

JOAO  
BATISTA  
MACHADO  
38880828894

Digitally  
signed by  
JOAO BATISTA  
MACHADO  
38880828894

PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## LICITAÇÕES/COMPRAS

05 20031	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados.   Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06 20032	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados.   Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
07 20028	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA</b>	<b>VR. POR HORA</b>
08 20033	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

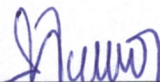
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

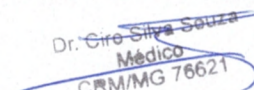
3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 29 de Dezembro de 2022

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**SB SAUDE SS**  
**CONTRATADO**

JOAO BATISTA MACHADO  
 38880828894  
 Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO  
 38880828894  
 PORTARIA N° 002-2020 de 02/01/2020

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Visto:

  
**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910

Nome:  
CPF:

  
WAGNER JEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO